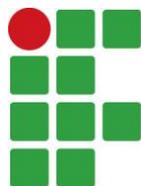




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo

Campus Bragança Paulista

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**JULHO/2017**

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
Emitido em: 08/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral  
João Roberto Moro**

**Diretor Adjunto Administrativo  
Deocratesio Cleber dos Santos**

**Diretor Adjunto Educacional  
Maurício Costa Carreira**

**Coordenadora de Apoio à Direção  
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão  
Anteni de Sousa Belchior**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação  
Luciano Bernardes de Paula**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças  
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenadora de Apoio ao Ensino  
Luciana Franco Gayego**

**Coordenadora de Biblioteca  
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos  
Camila Fátima dos Santos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador Sociopedagógico  
Enzo Basílio Roberto**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação  
Adilson de Souza Cândido**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática  
Iracema Hiroko Iramina Arashiro**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente  
em Mecatrônica  
Sérgio Ricardo Pacheco**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica  
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática  
Fernando Rodrigues**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica  
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e  
Desenvolvimento de Sistemas  
Wilson Vendramel**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial  
Cristian da Rocha Duarte**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial  
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de  
Tecnologia da Informação  
Jefferson de Souza Pinto**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1 PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. RELATÓRIOS.....</b>	<b>17</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0083/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo nº 23312.000498.2017-49, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Ana Mara Nogueira Monezzi, SIAPE 1814414, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Apoio ao Ensino, no período de 24/07 a 27/08/2017, por motivo de Licença Capacitação da titular.

**JOÃO ROBERTO MORO**

PORTARIA Nº BRA.0084/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo nº 23312.000480.2017-47, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Fabiana Natalia Macedo de Camargo, SIAPE 1679806, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Biblioteca, no período de 07/08 a 11/08/2017, por motivo de férias da titular.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0085/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo nº 23312.000493.2017-16, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Jade Schevenin, SIAPE 2814353, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenadora de Licitações e Contratos, no período de 17 a 28/07/2017, por motivo de férias do titular.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0086/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até 16.07.2018, o prazo de vigência da Portaria nº BRA.0063/2016, de 24.06.2016, que designa servidores como fiscais do contrato nº 04/2013, com a empresa Telefônica Brasil S.A, para prestação de serviço de Telefonia Fixo Comutado – STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, subdividida em Intra-regional e Inter-regional.

Art. 2º - Os demais termos permanecem inalterados e esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOÃO ROBERTO MORO**

PORTARIA Nº BRA.0087/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Vinícius Abrantes de Souza (SIAPE 2335630), como titular, e João Júnior Marques de Lima (SIAPE 1897879), como substituto, para, termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato nº</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
05344/2017	Suporte Serviços de Segurança Ltda	Prestação dos serviços de segurança patrimonial e vigilância armada e desarmada

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 10.10.2018.

**JOÃO ROBERTO MORO**

PORTARIA Nº BRA.0088/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Estudos para a implantação de curso de Especialização Lato Sensu em História e Filosofia da Ciência e da Tecnologia do Câmpus Bragança Paulista:

- Fernando Rodrigues - docente
- Adriano Henriques Machado - docente
- Ana Cristina Gobbo César - docente
- Orlando Leonardo Berenguel - docente
- Rubens Pantano Filho - docente
- Enzo Basílio Roberto – Pedagogo

Art. 2º - Cabe a esta comissão o estudo para implantação do referido curso, no âmbito do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2017.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0089/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e da Resolução nº 77, de 06.09.2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o docente Jefferson de Souza Pinto como responsável pela coordenação do projeto da Empresa Júnior junto aos alunos do câmpus.

Art. 2º - O referido docente poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizada como “Atividade de Extensão”.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.07.2018.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0090/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Estudos de Mobilidade:

- Maurício Costa Carreira
- Alexandre Fonseca Jorge
- André Marcelo Panhan
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Cabe a esta comissão o estudo do impacto causado pela implantação do novo câmpus na mobilidade do município de Bragança Paulista.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal para estas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2017.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0091/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo nº 23312.000482.2017-36, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Ariana Paula da Costa Silva, SIAPE 2145971, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Apoio ao Ensino, no período de 28/08 a 21/09/2017, por motivo de Licença Capacitação da titular.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº BRA.0092/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo nº 23312.000506.2017-57, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Jade Schevenin, SIAPE 2814353, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Adjunto de Administração (CD-4), no período de 31/07 a 11/08/2017, por motivo de férias do titular.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0093/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo nº 23312.000507.2017-00, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Henrique José Dorigo, SIAPE 2032283, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

substituição do Diretor Adjunto de Administração (CD-4), no período de 21/08 a 25/08/2017, por motivo de participação no Fórum de Contabilidade.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0094/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Edice Ramos de Camargo Aguiar (SIAPE 1922766), como titular, e Victor Oscar Martins Claro (SIAPE 2048206), como substituto, para, termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato nº</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
003/2014	Paulo Roberto Farhat - ME	Concessão, a título oneroso, do espaço físico destinado à exploração comercial exclusiva no preparo e venda de produtos alimentícios no Campus Bragança Paulista do IFSP

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 20.07.2018, revogando a Portaria n.º 6038, de 12.11.2014.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0095/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0100/2016, de 26.09.2016, excluindo a docente Ivanilda Amado Cardoso, e incluindo as docentes Elisandra Aparecida Alves da Silva e Meire Helen Godoi de Moraes, na composição da Comissão de Organização da Semana da Diversidade.

Art. 2º - Compete a esta comissão a organização da Semana da Diversidade, que deverá ser realizada anualmente em data prevista nos calendários acadêmicos; além da ampla divulgação dessas atividades.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Extensão”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31/12/2017.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0096/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora da 7ª Semana da Matemática – VII SEMAT, no Câmpus Bragança Paulista:

Servidores

- Daniel Tebaldi Santos
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro
- José Galhardo Leite de Moraes
- Rodrigo Rafael Gomes,
- Sandra Cristina Martins de Oliveira

Discentes

- Patricia Maria Rodrigues Arsenios
- Francisly Vila Nova Piovani



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Compete a esta comissão a organização da 7ª Semana da Matemática – VII SEMAT, em data a ser prevista no calendário acadêmico de 2018; além da ampla divulgação dessas atividades.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Extensão”.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.07.2018.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JULHO</b>	<b>5</b>	<b>14</b>